

**PORTARIA Nº 957/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Nilton Clovis Bugliani pai do Sr. Reginaldo Bugliani .

CONSIDERANDO por fim que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo de Nova Aurora, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. Nilton Clovis Bugliani .

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade a família do falecido, fica suspensa às atividades legislativa do Poder Legislativo , no dia 20 de outubro no período vespertino..

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, em 20 de Outubro de 2021.

**REGINALDO BUGLIANI  
PRESIDENTE**